

Email Setor de Recursos Humanos <srh@trt16.jus.br>

Ações decorrentes da Reunião sobre implantação do SIGEP/FolhaWeb

Andre Pereira Nunes <andre.nunes@trt16.jus.br>

4 de setembro de 2019 15:57

Para: Email Diretoria Geral dgeral@trt16.jus.br>, Email Setor de Recursos Humanos ctor.com/srh@trt16.jus.br, Emailto:ctor.com/srh@trt16.jus.br <sfp@trt16.jus.br>, Setor Orçamento e Finanças <sof@trt16.jus.br>, Claudio Henrique Carneiro Sampaio <claudio.sampaio@trt16.jus.br>, desenvolvimento <desenvolvimento@trt16.jus.br>

Prezados (as),

Segue registro do que foi discutido na reunião de acompanhamento das ações de implantação do SIGEP (FolhaWeb e SGRH) de hoje na Diretoria Geral.

Representantes da SOF, do NFP, da CGP e da CTIC apresentaram as ações realizadas e em conjunto com a DG alinharam o seguinte:

- 1. A SOF fará nova rodada de conferências, desta vez sobre os relatórios da FolhaWeb de Agosto/2019, já enviado pelo NFP, a fim de confirmar se todos os problemas do relatório anterior foram sanados;
- 2. A CTIC irá trabalhar nos chamados ainda pendentes, e eventuais novos chamados abertos pelo NFP, para atender aos questionamentos da SOF, quais sejam:
 - a. Assyst 26363: disponibilizar relatório de provisionamento de terço de férias, salário de férias e gratificação natalina;
 - b. Assyst 26745: dividir o relatório de apropriação da FolhaWeb em dois relatórios, um só com os valores de Ativos, e outro com os valores de Inativos e Pensionistas;
 - c. Assyst 26703: verificar inconsistências identificadas no relatório de custeio disponibilizado pelo Assyst 26682;
- 3. Sobre a escala de férias, após considerações da CGP e da CTIC, ficou decidido que a mesma será aberta apenas no legado (pela Intranet), sem a utilização do SIGEP Online, e que serão adotadas as sequintes medidas:
 - a. A CGP irá abrir chamados para a CTIC antes da abertura da escala, em tempo hábil, para realização das adequações necessárias na Intranet, de acordo com as regras de marcação de férias do SGRH;
 - b. Após a homologação da escala, a CTIC fará a carga automática das marcações relativas ao exercício de 2020 para o SGRH, ficando a cargo da CGP os lançamentos das demais marcações, relativas ao exercício atual e anteriores ainda que o gozo efetivo seja marcado para 2020;
- 4. O NFP se comprometeu com as seguintes ações:
 - a. Fará contato com o Banco do Brasil esta semana para sanar a pendência de validação técnica do arquivo de pagamento, de forma a evitar problemas inesperados no dia do pagamento;
 - b. Trabalhará na FolhaWeb de Setembro/2019, e tentará produzir os relatórios em tempo hábil para que a SOF possa realizar o primeiro pagamento pelo novo sistema neste mês. Caso não seja possível, devido à proximidade da data limite e ao volume de trabalho necessário, a meta passa a ser Outubro/2019;
 - c. Se comunicará com a CGP sempre que for necessária a interrupção de lançamentos no SGRH, uma vez que a FolhaWeb não dispõe de mecanismo de importação, como ocorre no sistema legado;

5. Finalmente foi proposto pelo NFP a ideia de se manter os sistemas legados em uso paralelo aos novos até o final do ano de 2019, ainda que se consiga realizar o pagamento pela FolhaWeb em Setembro ou Outubro. O objetivo seria dar mais segurança ao NFP, propiciando uma maneira de validar a FolhaWeb em seus primeiros meses de pagamento, e também subsidiar ações de extração de dados para órgãos externos no ano seguinte, como a DIRF e a RAIS. A proposta teve o apoio da SOF e não houveram manifestações contrárias.

A próxima reunião está marcada para o dia 18 de setembro, às 14h na DG.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]